

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0001137-81.2017.8.12.0011- INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA.- EPP, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 15 de setembro de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS DEVEDORAS



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul

Comarca de Campo Grande/MS

Vara de Falência, Recuperação, Insolvência e Carta Precatória Cível

15 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor, Doutor José Henrique Neiva de Carvalho e Silva.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. 37

Bairro Jardins dos Estados

Campo Grande/MS

Tel.: +55(67) 3026-6567

E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter

Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663

Bairro Flávio Garcia

Coxim/MS

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Master sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”* a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Decisão Interlocutória.....	Erro! Indicador não definido.
4. Manifestação Do AJ	7
5. Dos Embargos De Declaração fls.6.314/6.316.....	Erro! Indicador não definido.
6. Da Habilitação De Crédito... Erro! Indicador não definido.	
7. Agravo De Instrumento Autos 1409818- 15.2022.8.12.0000	Erro! Indicador não definido.
8. Balanço Patrimonial	9
9. Da Transparência aos Credores	19
10. Encerramento.....	20



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

Cronograma Processual Master Motos

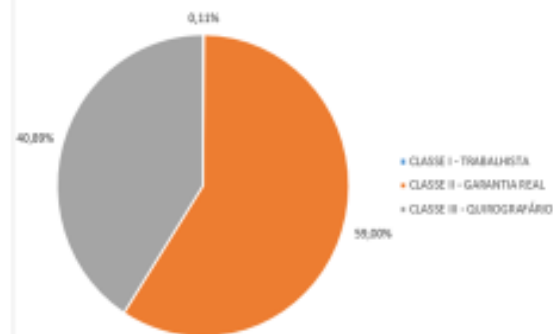
- 26/09/2016** ➤ Data do Pedido de RJ.
- 24/03/2017** ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 09/11/2016** ➤ Assinatura do Termo de Compromisso do antigo -AJ (art.33)
- 13/06/2017** ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 29/05/2017** ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 23/08/2017** ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- 06/09/2017** ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- 06/10/2017** ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias
- 16/09/2020** ➤ Homologação do Plano - Magistrado

Relação de credores

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES DO AJ

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
I - TRABALHISTAS	0,11%	1	R\$ 20.286,65
II - GARANTIA REAL	59,00%	3	R\$ 10.516.818,99
III - QUIROGRAFÁRIO	40,89%	7	R\$ 7.289.436,06
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS		11	R\$ 17.826.541,70

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES



Quadro de credores utilizado para Assembleia Geral de Credores, uma vez que o QGC ainda não foi consolidado

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	-	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	12 parcelas mensais	30 DIAS	-	-
Quirografários	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a
Garantia Real	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a
ME e EPP	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é apresentar as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o movimento do processo e outras ocorrências que tem interferido no comportamento das atividades das Devedoras.

Assim sendo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações relacionadas do processo informamos que no período desde a apresentação de nosso último relatório em 12 de agosto de 2022 ocorreram manifestações processuais, conforme segue nos próximos tópicos:

3. MANIFESTAÇÃO DO AJ

Esta Administradora Judicial manifestou no processo supra discorrendo quanto a intimação acerca do petitório apresentado pelo credor Banco do Brasil S/A às fls.6.278/6.279 na qual a recuperanda comprovou administrativamente o pagamento no valor de R\$207.116,83 (duzentos e sete mil e cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos) valor este que de acordo com o informado pelo banco ainda não foi levantado.

Nesse passo, esta AJ informou que encaminhou um Termo de Diligência as recuperandas para que estas encaminhem todos os comprovantes de pagamentos para que esta administração judicial apresente o relatório de cumprimento de plano nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “d” da Lei 11.101/2005.

Sendo assim, solicitamos o prazo de 10 (dez) dias para entrega da documentação solicitada e apresentação do relatório de cumprimento de plano.

4. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – MASTTER MOTOS

Às fls.6.314/6.316 as recuperandas apresentaram embargos de declaração em face da decisão de fls.6.280/6.290, discorrendo que as recuperandas pleitearam nos autos a intimação

da credora Moto Honda da Amazônia para que esta indique o cartório de registro de notas para lavrar a escritura de dação em pagamento, com o intuito de cumprir o plano.

Sendo assim, requer as recuperandas o conhecimento e acolhimento dos presentes embargos de declaração, para o fim de sanar a omissão constatada, com o devido aperfeiçoamento da respeitável decisão proferida por esse nobre juízo, a fim de intimar a credora Moto Honda da Amazônia.

5. AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO BANCO MOTO HONDA DA AMAZÔNIA COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

A credora Moto Honda da Amazônia comunicou nos autos do processo que interpôs recurso de agravo de instrumento autos nº 1409818-15.2022.8.12.0000 em face da decisão de fls.5.339/5.358, integralizada pela decisão de fls.6.280/6.290.

Infere-se que a agravante requer o conhecimento e provimento do recurso para que ocorra a reforma da decisão de fls.5.339/5.358, integralizada pela decisão de fls.6.280/6.290, de modo que seja excluído do aditivo ao plano de recuperação judicial a obrigatoriedade de a agravante receber o bem sub judice por meio de dação em pagamento, haja vista que as irregularidades contidas no modificativo ao plano.

Nesse sentido, conforme fls.6.344/6.348 o agravo interposto teve o seu pedido recebido nos efeitos suspensivo e devolutivo, ao menos neste momento, em razão da documentação apresentada, os recorridos pugnaram pela extinção da ação de execução processada na 7ª e na 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (Processos nº1080142-72.2017.8.26.0100 e nº 1003031-75.2018.8.26.0100).

6. AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS

Denota-se dos autos de fls.6.357/6.361 que a agravante Mastter Moto nos autos do agravo de nº 1409850-20.2022.8.12.0000 requer o provimento do recurso para reformar a decisão agravada, determinando a imediata suspensão dos atos de expropriação dos bens imóveis matrículas 1.743 do CRI de Sonora/MS, 45.822 do CRI de Porto Velho/RO, 12.886 e 12.887 do CRI de Coxim/MS e 12.234 do CRI de Rio Verde/MS, visto que estes são essenciais para o soerguimento das recuperandas e são utilizados no processo produtivo e exercício das atividades econômicas desenvolvidas, com a manutenção da posse das recuperandas nos imóveis até o efetivo cumprimento do plano de recuperação judicial.

Deste modo, foi recebido o agravo nos efeitos suspensivo e devolutivo pelo relator Juiz Vitor Luis de Oliveira Guibo.

7. MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Às fls.6.365/6.373 manifestaram quanto aos embargos de declaração apresentados pela credora Caixa Econômica Federal alegando omissão na decisão de fls.6.280/6.290.

Alega as recuperandas que inexistiu omissão na decisão proferida por esse Juízo. Sendo que o fato de a decisão ter sido contrária à pretensão do embargante, não significa que houve omissão.

De outro norte, as recuperandas explanaram que as garantias prestadas por coobrigados (fiadores, avalistas, sócios), consabido que, as condições originariamente contratadas, a lei de regência prevê, expressamente, a possibilidade de o plano de recuperação judicial dispor sobre modo diverso, nos termos do artigo 49, §2º.

Desse modo, entendeu as recuperandas que o plano de recuperação judicial estabeleceu regras específicas aos garantidores, sejam fiadores, avalistas ou coobrigados em geral, tudo em total atenção à legislação pertinente, não se aplicando a Súmula 581 do STJ.

Ademais informou a recuperanda quanto ao deferimento do efeito suspensivo dado ao recurso interposto pela Moto Honda da Amazônia que na data de 18/08/2022, apresentou suas contrarrazões.

Por fim, quanto a petição do credor Banco do Brasil S/A de fls.6.278/6.279 as recuperandas apresentaram nos autos o comprovante de pagamento referente ao saldo remanescente no importe de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

8. DA MANIFESTAÇÃO DA AJ

A administradora Judicial apresentou sua manifestação às fls.6.374/6.381 quanto aos embargos de declaração apresentado pela credora Caixa Econômica Federal, que alega omissão quanto a possibilidade ou não de ajuizar ou prosseguir com as ações em face dos garantidores, sendo necessária a manifestação judicial a respeito.

Em que pese o entendimento da embargante este AJ discorda da omissão alegada, haja vista que embora a lei preveja a conservação das garantias pessoais, a lei também excepciona a regra, autorizando que o plano de recuperação judicial disponha de forma diversa acerca das obrigações e condições originariamente contratadas, no que se inserem as garantias.

Sustenta-se ainda que a garantia possui natureza absolutamente indisponível, ou seja, o titular pode renunciar ao seu direito, de forma que a dita supressão não seria contrária ao ordenamento jurídico. Por tal motivo, tal cláusula não poderia ser objeto de controle de legalidade pelo juiz da causa tratando-se de assunto estritamente negocial, cuja apreciação e discussão competem exclusivamente aos credores no qual o plano foi devidamente homologado pelo juízo.

Nesse sentido, o TJSP possui entendimento de que o credor que tentou prosseguir com a execução em face dos devedores solidários não havia demonstrado explicitamente oposição à cláusula de supressão das garantias quando o plano foi posto em votação na assembleia geral de credores, e que sua postura ao informar nos autos do processo de recuperação judicial os dados bancários para recebimento das parcelas previstas no plano configurou verdadeira concordância às condições propostas, não havendo omissão em face da decisão.

No mais, as recuperanda apresentaram embargos de declaração às fls.6.314/6.316 alegando omissão quanto ao pedido de intimação em face da decisão de fls.6.280/6.290 para que a credora Moto Honda da Amazônia indicasse o cartório de registro de notas para lavrar a escritura de dação em pagamento.

Sendo necessária a intimação da credora para que manifeste quanto a petição da recuperanda.

Destarte, quanto ao agravo de instrumento interposto pela credora Moto Honda está AJ manifestou ciência quanto ao reconhecimento do efeito suspensivo dado ao recurso.

9. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados durante o período de maio a julho de 2022, das empresas listadas a seguir:

- **MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, CNPJ SOB N° 08.980.495/0001-74;**

- **MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ SOB N° 17.047.650/0001-95;**

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob n° 05.262.608/0001-08;
- S.R. DE MATOS E CIA. LTDA – EPP, CNPJ SOB N° 08.664.204/0001-39;
- KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob n° 13.550.163/0001-90.

Cumpre observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

9.1. MASTTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, o que vem ocorrendo prontamente desde o início do processo de RJ.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de maio a julho de 2022, as quais serão analisadas comparativamente.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de junho e julho de 2022, o que indica uma alta de R\$ 266.215,11 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e onze centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da majoração dos valores alocados na conta Adiantamentos e Empréstimos, que teve uma alta de R\$ 284.686,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), se comparado com o mês de junho de 2022.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM			
BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	63.394	227.872	131.701
ESTOQUE	753.516	792.699	713.165
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.099.124	904.964	1.189.650
OUTRAS CONTAS	4.977.073	4.944.740	5.101.974
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.893.107	6.870.275	7.136.490

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa no período comparado, passando a figurar com valor alocado em sua conta de R\$ 4.735.573 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais).

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência de variação aumentativa do Ativo Circulante, fechando o

período comparativo com uma elevação de R\$ 271.049,42 (duzentos e setenta e um mil, quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), no nível do ativo total se comparado com junho de 2022.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.317.360	3.318.454	3.320.653
INVESTIMENTOS	14.120	14.120	14.120
IMOBILIZADO	1.398.568	1.398.165	1.400.800
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.730.048	4.730.739	4.735.573
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0	0	0
CONTAS TRANSITÓRIAS	0	0	0
TOTAL ATIVO	11.623.155	11.601.014	11.872.063

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa no período, sendo apurado com o valor de R\$ 81.262,28 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) no mês de julho de 2022.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	3.328.898	3.261.558	3.348.318
EMPRÉSTIMOS	297.703	297.703	297.703
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.518.238	1.466.083	1.460.586
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.144.839	5.025.344	5.106.606

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no período avaliado, permanecendo com o nível de R\$ 6.057.111 (seis milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais) em julho de 2022.

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa entre os meses de junho e julho de 2022, uma alta de R\$ 178.616,10 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.427.569	2.427.569	2.427.569
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.629.542	3.629.542	3.629.542
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.057.111	6.057.111	6.057.111
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	288.193	421.206	518.560
TOTAL PASSIVO	11.490.142	11.503.660	11.682.276

9.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou em julho de 2022 o nível de R\$ 2.179.154,11 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de julho de 2022 a empresa apresentou um lucro de R\$ 189.787,14 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e catorze centavos).

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM				
DRE	mai/22	jun/22	jul/22	
Receitas	R\$ 1.763.933,91	R\$ 1.605.060,69	R\$ 1.796.073,99	
Receitas Operacionais	R\$ 1.763.933,91	R\$ 1.605.060,69	R\$ 1.796.073,99	
Receita Bruta	R\$ 2.006.429,46	R\$ 1.732.960,58	R\$ 2.179.154,11	
Vendas Motos OKM	R\$ 1.426.371,16	R\$ 1.216.122,80	R\$ 1.637.902,12	
Vendas Motos Usadas	R\$ 336.056,80	R\$ 236.488,60	R\$ 245.114,30	
Vendas de Mercadorias	R\$ 88.617,21	R\$ 69.498,15	R\$ 80.487,68	
Produtos de Força				
Serviços Oficina	R\$ 18.979,57	R\$ 25.617,46	R\$ 26.765,39	
Outras Vendas	R\$ 110.100,82	R\$ 150.760,84	R\$ 145.772,76	
Bonificações	R\$ 189,40	R\$ 1.339,00		
Demais Receitas	R\$ 19.334,53	R\$ 25.939,97	R\$ 30.364,85	
Receitas Financeiras	R\$ 4.030,61	R\$ 4.444,40	R\$ 9.997,65	
Deduções Receita Bruta	-R\$ 208.807,00	-R\$ 91.264,10	-R\$ 344.974,00	
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 33.688,55	-R\$ 36.635,79	-R\$ 38.106,12	
Outras Receitas Op.				
Receitas Não Operacionais	R\$ 2.749,36	R\$ 2.749,36	R\$ 2.749,36	
Custos	-R\$ 1.232.271,66	-R\$ 1.069.186,73	-R\$ 1.207.796,43	
Despesas	-R\$ 398.649,10	-R\$ 438.520,14	-R\$ 398.490,42	
Resultado Exercício	R\$ 133.013,15	R\$ 97.353,82	R\$ 189.787,14	

9.2. MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de junho e julho de 2022.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de junho e julho de 2022, o que indica uma elevação de R\$ 798.315,67 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) nos níveis da conta.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos valores alocados na conta Empréstimos e Adiantamentos que apresentou alta de 57% nos valores ali alocados no mês de julho de 2022.

Quadro 6-Variação no Ativo Circulante

MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO				
BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	37.630	31.948	76.985	
ESTOQUE	917.756	976.423	1.052.683	
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	1.120.371	1.007.002	1.583.777	
OUTRAS CONTAS	5.476.917	5.862.321	5.962.563	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.552.674	7.877.693	8.676.009	

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa no período comparado, passando para o valor de R\$ 32.055.678 (trinta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais) em julho, enquanto em junho de 2022 era R\$ 31.209.528 (trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Quadro 7- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	2.945.475	3.242.596	3.231.352
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.554.318	14.457.751	14.368.668
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.674.053	31.209.528	32.055.678
CONTAS TRANSITÓRIAS			
CONTA DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL ATIVO	38.226.727	39.087.221	40.731.687

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou variação aumentativa no período, passando do nível de R\$ 39.087.221 (trinta e nove milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais) em junho para R\$ 40.731.687 (quarenta milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais) em julho.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa no período, sendo apurado com o valor de R\$ 20.438.761 (vinte milhões,

quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais) no mês de julho de 2022, em especial pela elevação dos valores alocados na conta Obrigações Financeiras.

Quadro 8- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.673.483	7.380.199	7.877.231
EMPRÉSTIMOS	7.746.280	7.959.247	7.954.144
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.663.884	4.505.449	4.607.386
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	20.083.647	19.844.896	20.438.761

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou variação aumentativa no período avaliado, passando a figurar com o nível de R\$ 14.777.548 (catorze milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais), em julho de 2022.

Quadro 9- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	314.000	314.000	314.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.043.320	13.717.320	14.372.792
CONTAS TRANSITÓRIAS	0	0	0
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.357.320	14.031.320	14.777.548
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0	0	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.483.169	4.860.006	5.199.294
TOTAL PASSIVO	37.924.136	38.736.221	40.415.603

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa no período, findando o período com R\$ 40.415.603 (quarenta milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e três reais) alocados na conta.

9.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 3.969.970,24 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) de receitas em julho de 2022.

Quadro 10- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO					
DRE	mai/22	jun/22	jul/22		
Receitas	R\$ 3.670.267,37	R\$ 3.889.017,71	R\$ 3.739.117,23		
Receitas Operacionais	R\$ 3.670.267,37	R\$ 3.889.017,71	R\$ 3.739.117,23		
Receita Bruta	R\$ 3.825.288,66	R\$ 4.091.652,72	R\$ 3.969.970,24		
Vendas Motos OKM	R\$ 2.905.239,97	R\$ 3.037.173,30	R\$ 3.017.310,17		
Vendas Motos Usadas	R\$ 349.613,00	R\$ 221.775,28	R\$ 262.715,00		
Vendas de Mercadorias Produtos de Força	R\$ 191.562,50	R\$ 251.982,67	R\$ 243.151,65		
Serviços Oficina	R\$ 39.667,80	R\$ 40.632,90	R\$ 43.149,03		
Outras Vendas	R\$ 219.749,49	R\$ 267.743,59	R\$ 269.181,10		
Bonificações	R\$ 10.240,00	R\$ 14.195,25	R\$ 9.761,85		
Demais Receitas	R\$ 98.267,71	R\$ 79.804,92	R\$ 113.943,29		
Receitas Financeiras	R\$ 10.948,19	R\$ 163.205,67	R\$ 10.758,15		
Deduções Receita Bruta	-R\$ 63.150,00	-R\$ 78.797,06	-R\$ 120.801,44		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 91.871,29	-R\$ 123.837,95	-R\$ 110.051,57		
Outras Receitas Op.					
Outras Receitas		R\$ 15.139,14			
Receitas Financeiras					
Custos	-R\$ 2.463.676,09	-R\$ 2.532.446,12	-R\$ 2.484.657,40		
Despesas	-R\$ 903.999,85	-R\$ 1.005.273,24	-R\$ 938.375,53		
Resultado Exercício	R\$ 302.591,43	R\$ 351.298,35	R\$ 316.084,30		

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de julho de 2022 a empresa apresentou um lucro de R\$ 316.084,30 (trezentos e dezesseis mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos).

9.3. MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ

Dando seguimento com os resumos e as análises dos balancetes, referente a empresa Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Ponta Porã.

Informamos que no balancete é possível verificar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de junho e julho de 2022, as quais serão analisadas comparativamente.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de junho e julho de 2022, o que indica uma elevação na conta de R\$ 53.634,43 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Esta elevação se deu principalmente em razão da majoração dos valores alocados na conta Empréstimos e

Adiantamentos que apresentou alta de R\$ 167.124,77 (cento e sete mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos) em julho de 2022.

Quadro 12-Variação no Ativo Circulante

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ			
BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	146.283	162.456	13.544
ESTOQUE	224.317	246.458	288.448
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	437.501	355.695	522.820
OUTRAS CONTAS	851.683	873.772	867.204
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.659.784	1.638.381	1.692.016

Quanto ao Ativo Não Circulante este apresentou variação aumentativa no período comparado, passando a figurar no nível de R\$ 1.995.994 (um milhão, novecentos noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou variação aumentativa no período, passando do nível de R\$ 3.622.442 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) em junho de 2022 para R\$ 3.688.010 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e dez reais) em julho de 2022.

Quadro 13- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.529.527	1.529.527	1.529.527
IMOBILIZADO	414.935	414.868	426.801
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.984.128	1.984.061	1.995.994
CONTA DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL ATIVO	3.643.912	3.622.442	3.688.010

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período, sendo apurado com o valor de R\$ 3.176.934 (três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais) no mês de julho de 2022, em especial pela queda dos valores alocados na conta Passivo Exigível.

Quadro 14- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO EXIGÍVEL	1.218.127	1.170.363	1.163.876
EMPRÉSTIMOS	2.013.058	2.013.058	2.013.058
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.231.185	3.183.421	3.176.934

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou variação aumentativa no período avaliado, passando a figurar com o nível de

R\$ 1.547.058 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais), em julho de 2022.

Quadro 15- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.545.306	1.545.306	1.547.058
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.545.306	1.545.306	1.547.058
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.167.857	-1.132.579	-1.106.284
TOTAL PASSIVO	3.608.633	3.596.148	3.617.708

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa no período de R\$ R\$ 21.559,67 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) no Passivo total da Recuperanda.

9.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou no mês de julho de 2022, o nível de R\$ 804.245,70 (oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) referente a receita.

Quadro 16- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA					
DRE	mai/22	jun/22	jul/22		
Receitas	R\$ 821.984,14	R\$ 803.344,26	R\$ 786.113,79		
Receitas Operacionais	R\$ 821.984,14	R\$ 803.344,26	R\$ 786.113,79		
Receita Bruta	R\$ 874.798,52	R\$ 850.179,58	R\$ 804.245,70		
Vendas Motos OKM	R\$ 731.635,51	R\$ 676.385,07	R\$ 628.044,39		
Vendas Motos Usadas	R\$ 29.800,00	R\$ 45.690,00	R\$ 32.500,00		
Vendas de Mercadorias	R\$ 49.748,52	R\$ 59.223,93	R\$ 61.318,14		
Produtos de Força					
Serviços Oficina	R\$ 16.566,08	R\$ 17.857,44	R\$ 21.300,92		
Comissões	R\$ 31.905,63	R\$ 40.184,63	R\$ 48.779,86		
Bonificações					
Demais Receitas	R\$ 13.424,30	R\$ 7.003,18	R\$ 10.380,29		
Receitas Financeiras	R\$ 1.718,48	R\$ 3.835,33	R\$ 1.922,10		
Outras Receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Deduções Receita Bruta	-R\$ 39.250,00	-R\$ 31.534,72	-R\$ 470,00		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 13.564,38	-R\$ 15.300,60	-R\$ 17.661,91		
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Custos	-R\$ 593.968,18	-R\$ 567.965,19	-R\$ 532.723,22		
Despesas	-R\$ 192.737,47	-R\$ 209.084,63	-R\$ 183.088,24		
Resultado Exercício	R\$ 35.278,49	R\$ 26.294,44	R\$ 70.302,33		

No entanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de julho a empresa apresentou um lucro de R\$ 70.302,33 (setenta mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos).

9.4. SR DE MATOS & CIA- EPP

Findando as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pelo Grupo Mastter da empresa SR de

Matos & Cia-EPP, os quais foram tabulados resumidamente a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de junho e julho de 2022 de R\$ 19.070,75 (dezenove mil, setenta reais e setenta e cinco centavos).

Quadro 58- Variação no Ativo Circulante

SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP			
BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	145.486,33	112.401,88	93.925,88
CLIENTES	8.728.403	8.570.619	8.893.135
ESTOQUE	5.111.390	5.045.909	4.776.339
OUTROS CRÉDITOS	271.712	256.312	240.912
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	14.256.992	13.985.242	14.004.312

Esta alta se deu principalmente em razão da majoração dos valores alocados na conta Clientes que apresentou alta de R\$ 322.516,51 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) em julho de 2022.

Quanto ao Ativo Não Circulante este apresentou variação redutiva no período comparado, passando para o nível de R\$ 4.326.907,76 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Quadro 69- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	1.214.756	1.235.562	1.210.950
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.327.972,11	4.351.583,50	4.326.907,76
TOTAL ATIVO	18.584.964	18.336.825	18.331.220

Diante das variações apresentadas, o Ativo Total da Recuperanda seguiu a tendência de variação redutiva do Ativo Não Circulante, e apresentou queda no período apurado, findando as análises no nível de R\$ 18.331.220 (dezoito milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte reais), no Ativo Total da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva de 1% no período, sendo apurado como o valor de R\$ 10.665.851 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais) no mês de julho de 2022.

Essa variação se deve significativamente por conta da alta dos valores alocados na conta Fornecedores, que teve uma queda de R\$ 319.402,63 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Quadro 20- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	1.794.052	1.498.225	1.178.823
PASSIVO EXIGÍVEL	9.332.680	9.287.539	9.487.028
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	11.126.732	10.785.764	10.665.851

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no período avaliado, permanecendo estabilizado no nível de R\$ 2.500.173,00 (dois milhões, quinhentos mil, cento e setenta e três reais) no mês de julho.

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa e findou o período em R\$ 18.212.373 (dezoito milhões, duzentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais) uma alta de R\$ 395.136,16 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos) em comparação com os valores apresentados em junho de 2022.

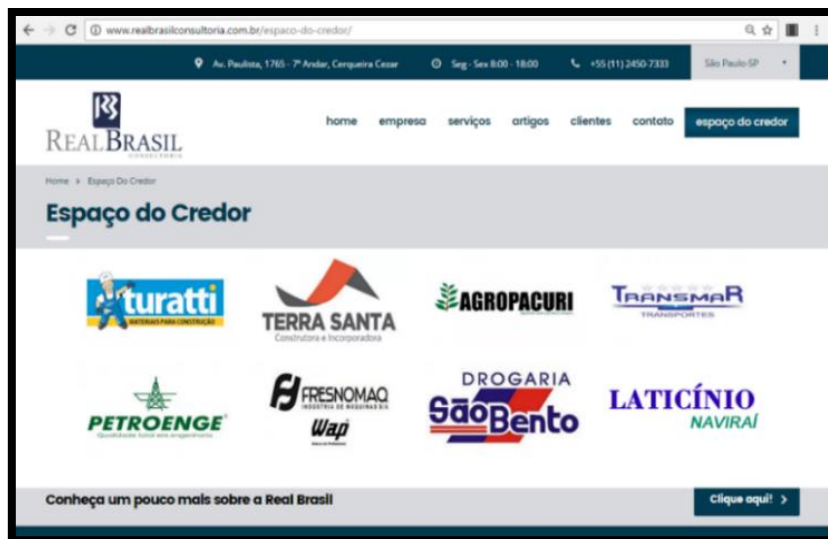
Quadro 27- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.500.173	2.500.173	2.500.173
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.500.173	2.500.173	2.500.173
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.531.300	4.531.300	5.046.349
TOTAL PASSIVO	18.158.205	17.817.237	18.212.373

10. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial e falência e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

11. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333